



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1550/2022

EMENTA: Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo no bairro São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que fomos procurados recentemente por moradores que residem na rua Ângelo Botura no bairro São Jorge. Os moradores relatam que o exemplar arbóreo localizado ao lado do número 31 está causando danos tanto ao patrimônio público quanto ao privado com rachaduras no muro e elevação da calçada.

Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que “Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências” em especial;

Artigo 10º - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;

I - ...

III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

IV – nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado;

VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada. (grifo nosso)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

De acordo com os incisos III, IV e VII do artigo 10, neste entendimento o exemplar arbóreo deve ser removido por estar causando danos tanto ao patrimônio público quanto ao privado.

Porém, faz 1 (um) ano e 5 (cinco) meses que os moradores aguardam a remoção do exemplar arbóreo que teve o pedido deferido através do canal e-ouve da Prefeitura Municipal de Valinhos, protocolo 690000, datado de 17/03/2021.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

- 1) De acordo com a resposta através do canal e-ouve, o pedido de remoção foi deferido pela Municipalidade. Sendo assim, qual a previsão para remoção do exemplar arbóreo?
- 2) Por quais motivos o exemplar arbóreo ainda não foi removido?
- 3) Existe algum critério que estabeleça ordem de prioridade na remoção dos exemplares? Se sim, qual o procedimento?

Justificativa:

Munícipes que transitam pelo local e moram nas imediações do endereço citado procuraram este vereador para solicitarem providências.

Valinhos, 04 de agosto de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Vereador